



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 2.559, DE 10 DE JUNHO DE 1996.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

**AIDO JOSÉ BERTUOL**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É denominada de rua "JOSÉ MANFREDINI", a rua "B" que interliga dois pontos da rua Joana Guindani Tonello, no Bairro Licorsul.

**Art. 2º** - No prazo de sessenta (60) dias o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placas indicativas, onde constará o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e seis.

**AIDO JOSÉ BERTUOL**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrad. *...* às fls. 260  
e publicad. *...*  
Em *11/06/96*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Reg. no Livro de *Leis*  
N.º *2.559* à Fl. *039V*  
*Wendes*  
Secretaria Geral

